



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

ATA Nº 005/2026

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Charqueadas – CMC, nas dependências da Sede dos Escoteiros, situada junto ao Clube Piratini, localizado na Avenida Transversal, nº 11, Vila Aços Finos Piratini, Charqueadas/RS, conforme convocação previamente formalizada por meio do Ofício nº 014/2026, documento que estabeleceu a pauta da reunião e assegurou a regularidade procedimental do ato. A condução dos trabalhos ficou a cargo do Presidente do Conselho, Sr. Leonardo Schornes Jadoski, que, ao iniciar a sessão, procedeu à verificação do quórum, constatando a presença suficiente para deliberação, em conformidade com as disposições legais e regimentais aplicáveis ao colegiado. Registrou-se, representando o Poder Público, a presença dos conselheiros Emerson de Souza Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana; Valessa Silva, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Fernanda Buffleben Colovini, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e Leandro dos Santos Ávila, representante da Brigada Militar. Pela sociedade civil organizada, estiveram presentes Tiago Gabriel Pimentel Machado e Douglas Woloski de Abreu, representantes de entidades profissionais; Eduardo Silveira de Oliveira e João Luís Oliveira Webster, representantes das entidades empresariais; além de Paulo Jorge Lopes Marek e Fernando Arajo Nunes, representantes de organizações não governamentais. Também participaram da reunião, na condição de visitantes, Mariana Haag, Assessora Legislativa; Jacques Pereira, Assessor Legislativo; e as Vereadoras Paula Ynájá Vieira Nunes e Rosângela de Carvalho Souza, garantindo-se a pluralidade de participação e o caráter democrático das discussões promovidas no âmbito do Conselho. Aberta formalmente a sessão, procedeu-se à leitura integral do Ofício nº 014/2026, contendo a Ordem do Dia, seguida da apreciação da Ata nº 004/2026, referente à reunião anterior. Após análise pelos membros presentes, a referida ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas, retificações ou manifestações contrárias, ficando integralmente validado o registro dos atos anteriormente deliberados. Superada a fase inicial do expediente, passou-se à análise dos temas constantes na Ordem do Dia, especialmente aqueles relacionados à mobilidade urbana, segurança viária e implementação das diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Mobilidade Urbana – PLANMOB, instituído no município como instrumento orientador das políticas públicas de mobilidade. O primeiro debate concentrou-se na necessidade de priorização das intervenções estruturais e operacionais nos acessos localizados na Avenida Bento Gonçalves e Avenida Dr. José Athanásio, locais onde vêm sendo registrados recorrentes sinistros de trânsito, muitos deles envolvendo vítimas com lesões graves, bem como na necessidade de articulação junto ao DAER para implementação urgente das soluções já diagnosticadas no PLANMOB para os cruzamentos existentes ao longo da ERS-401 no perímetro urbano. Com a palavra, o conselheiro Eduardo Silveira de Oliveira manifestou preocupação com os acidentes ocorridos na região, relatando que soluções técnicas para o trecho em questão já teriam sido encaminhadas anteriormente ao Município, porém sem o devido andamento por parte do Poder Público. Ressaltou ainda que diversas placas de sinalização encontram-se envelhecidas e em condições precárias, sendo necessária uma atuação mais incisiva da Secretaria Municipal de Trânsito junto ao DAER, visando exigir a readequação emergencial das vias sob jurisdição estadual. Destacou que a ERS-401 é classificada como via expressa no próprio Plano Municipal de Mobilidade Urbana e defendeu que o Município apresente formalmente propostas técnicas ao Estado para solução definitiva do problema. Na sequência, o conselheiro Fernando Arajo Nunes apresentou ponderações baseadas em dados disponibilizados pelo 28º Batalhão da Brigada Militar, informando que grande parte dos acidentes ocorridos naquele trecho decorre, predominantemente, de falha humana, imprudência e desrespeito às normas de trânsito. Destacou

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

Rua Antônio Candido Coutinho, 260 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 –



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

que a própria sociedade necessita adotar postura mais responsável, especialmente nos cruzamentos da ERS-401, onde a preferência da via expressa deve ser rigorosamente respeitada. Ressaltou ainda que, embora existam placas de sinalização antigas em alguns pontos, estas permanecem legíveis e aptas ao cumprimento de sua função orientadora. Reforçou, contudo, que o Estado possui responsabilidade direta pela falta de investimentos em uma das vias mais movimentadas do município, especialmente considerando o intenso fluxo de veículos decorrente da presença dos estabelecimentos prisionais estaduais e federais instalados em Charqueadas, situação que gera significativa demanda viária sem a correspondente contrapartida estatal. Em seguida, o conselheiro Paulo Jorge Lopes Marek lembrou que, durante as obras executadas no trecho do Via Center, houve elaboração de projeto municipal prevendo a instalação de dois quebra-molas nas extremidades da via, medida posteriormente rejeitada pelo DAER. Informou ainda que o próprio Município custeou integralmente a obra realizada no quilômetro 21, mesmo tratando-se de trecho sob jurisdição estadual. Destacou que a administração municipal adotou solução por travessia elevada em observância à legislação aplicável, porém o Estado posteriormente alterou a sinalização, demonstrando, segundo o conselheiro, a necessidade de maior responsabilidade estatal sobre a infraestrutura viária. A Vereadora Rosângela de Carvalho Souza utilizou a palavra para destacar que há elevado número de conversões irregulares praticadas pelos próprios condutores no município, sendo este um fator que contribui significativamente para o aumento dos acidentes registrados. Passando ao item terceiro da pauta, referente às subnotificações de acidentes de trânsito, especialmente nos casos em que ocorrem apenas danos materiais e não há registro formal das ocorrências, o Presidente concedeu a palavra ao conselheiro Leandro dos Santos Ávila, representante da Brigada Militar. O conselheiro esclareceu que a Brigada Militar realiza atendimento a todos os acidentes de trânsito, porém explicou que, dependendo da gravidade das lesões e da natureza da ocorrência, não necessariamente é instaurado inquérito policial. Informou ainda que a Secretaria Municipal de Trânsito já solicitou oficialmente o levantamento atualizado dos atendimentos realizados pela corporação. Acrescentou que, segundo levantamento interno, o município registra, em média, aproximadamente três acidentes diários envolvendo exclusivamente danos materiais.

Na sequência, a Vereadora Paula manifestou-se defendendo a necessidade de fortalecimento das ações de educação no trânsito, destacando tratar-se de medida prevista em legislação e fundamental para redução dos índices de acidentes. Ressaltou ainda a necessidade de o Estado oferecer contrapartidas proporcionais à significativa concentração de unidades prisionais existentes no município, fator que impacta diretamente o fluxo viário local. Na condição de visitante, Jacques Pereira solicitou a palavra para questionar quais medidas concretas seriam adotadas diante dos reiterados pedidos já encaminhados ao DAER, até então sem resultados efetivos. Em resposta, o conselheiro Paulo Marek sugeriu que, na hipótese de persistir a ausência de resposta por parte do DAER, o Município reúna toda a documentação comprobatória dos pedidos administrativos já realizados e protocole representação junto ao Ministério Público, comunicando formalmente a omissão estatal e requerendo providências imediatas para adequação das vias, com o objetivo de prevenir novos acidentes e preservar vidas. Retomando a palavra, o conselheiro Eduardo reforçou que o Estado gera impacto direto sobre a infraestrutura local, especialmente em razão do intenso fluxo de veículos decorrente das visitas aos estabelecimentos prisionais existentes em Charqueadas, sem absorver adequadamente os efeitos dessa demanda. Na mesma manifestação, informou que o Município ainda não conseguiu operacionalizar a conta do Fundo Municipal de Trânsito, destinada ao recebimento de recursos provenientes do IPVA, verba que poderia ser revertida em melhorias estruturais voltadas ao sistema viário municipal. Sobre esse ponto, o conselheiro Fernando esclareceu que a ausência de abertura da conta decorre da falta de emissão do CNPJ necessário por parte da Receita Federal, problema que também afeta

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

Rua Antônio Candido Coutinho, 260 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 –



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

outros conselhos municipais. Ressaltou ainda que, mesmo após eventual regularização, tais recursos não deveriam ser destinados à execução de obras cuja responsabilidade legal pertence ao Estado, cabendo ao Município concentrar esforços institucionais na pressão política e administrativa junto ao DAER, com apoio do Poder Executivo, Legislativo e da sociedade civil. Ainda acerca dos acessos da Avenida Dr. José Athanásio, o conselheiro Eduardo sugeriu tecnicamente a criação de uma alça de deslocamento ao acostamento da ERS-401, permitindo acesso mais seguro à via, proposta que, segundo informou, encontra previsão no próprio Plano Municipal de Mobilidade Urbana e no Código de Trânsito Brasileiro. Requereu também que o Conselho tenha acesso periódico ao relatório da Brigada Militar contendo estatísticas atualizadas de acidentes, permitindo que o colegiado formule sugestões técnicas mais consistentes ao Município. Após ampla discussão, o Conselho deliberou como encaminhamento formal recomendar à Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana o envio de novo ofício ao DAER reiterando todos os pontos discutidos na presente reunião, bem como o encaminhamento do mesmo teor ao Poder Legislativo Municipal, visando fortalecer institucionalmente a cobrança por providências. Deliberou-se ainda que o Conselho solicitará à autoridade municipal de trânsito a realização de estudo técnico sobre a viabilidade de implantação de mão única na Avenida Dr. José Athanásio, no trecho de saída para a ERS-401, criando sistema de afunilamento interno dentro da área de domínio municipal, como medida preventiva para redução de conflitos viários. Em relação ao item quatro da pauta, referente à implementação prática das ações já previstas no PLANMOB, o colegiado deliberou pela elaboração de ofício direcionado à Secretaria Municipal de Trânsito solicitando informações atualizadas sobre as medidas já executadas e sobre eventual cronograma de implementação das prioridades previstas no Anexo II do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, considerando o papel consultivo do Conselho e a necessidade de priorização da segurança viária no município. Nos assuntos gerais, retomando deliberação anteriormente debatida em reunião passada, tratou-se da constituição de grupo de trabalho para elaboração de proposta de alterações no Plano Diretor do Município. Após discussão entre os membros, foram indicados pelo colegiado para compor o referido grupo os seguintes nomes: Tiago Gabriel Pimentel Machado, João Luís Oliveira Webster, Eduardo Silveira de Oliveira, Fernando Arajo Nunes, Paulo Jorge Lopes Marek e Douglas Woloski de Abreu. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, a qual foi redigida por Melissa Real Vieira Vargas e será devidamente subscrita pela Presidência, permanecendo os demais participantes regularmente registrados em lista de presença anexa, para fins de comprovação formal da participação e validação dos atos e deliberações ocorridos na presente reunião.

Melissa Real Vieira Vargas
Secretária Executiva

Leonardo Shornes Jadoski
Presidente do CM

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

Rua Antônio Candido Coutinho, 260 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 –



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

- CMC -

Conselho Municipal da Cidade

Quórum - 8 pessoas. 7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Lista de presenças na REUNIÃO ORDINÁRIA dia 05 DE junho DE 2026.

TITULARES	CONTATO WHATS	ASSINATURA
MELISSA REAL VIEIRA VARGAS	Falta justificada	
JOSE FRANCISCO SILVA DA SILVA	Falta injustificada	
FERNANDA BUFFLEBEN COLOVINI	51 998824726	<i>[Signature]</i>
SUSAN LETYCIA SAMPAIO	Falta injustificada	
RAFAELA ARAÚJO DOS SANTOS	Falta injustificada	
LEANDRO DOS SANTOS ÁVILA	51 992484319	<i>[Signature]</i>
LEONARDO SHORNES JADOSKI	51 998563816	<i>[Signature]</i>
- JOÃO LUIS OLIVEIRA WEBSTER	51 991049303	<i>[Signature]</i>
- EDUARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA	51 936674469	<i>[Signature]</i>
ANDRÉ LUIZ RAMOS MARTINS	Falta injustificada	
- TIAGO GABRIEL PIMENTEL MACHADO	57 99970307	<i>[Signature]</i>
PAULO HENRIQUE DAMASCENO MACHADO	Falta injustificada	
• DOUGLAS WOLOSKI DE ABREU	51 998555027	<i>[Signature]</i>
- FERNANDO ARAUJO NUNES	51 995824556	<i>[Signature]</i>
ANDREIA ELISABETE CARVALHO FARIAS	Falta injustificada	
- PAULO JORGE LOPES MAREK	51 998587121	<i>[Signature]</i>
GREICE FERREIRA FOPPA	Falta injustificada	
MARINA PEREIRA BAHR	Falta injustificada	
ALEXSANDRO DOS SANTOS NUNES	Falta injustificada	
FABIANO ROSA DOS SANTOS	Falta injustificada	
EMERSON DE SOUZA OLIVEIRA	51 999045697	<i>[Signature]</i>
VISITANTES		
Mariana Boag	Câmara Gob. Ver. Prop. Lise	<i>[Signature]</i>
JACQUES O PEREIRA	Câmara - GAB. U. PARTICIP.	<i>[Signature]</i>
Vagner Silva	Sel. Den. Econômico	<i>[Signature]</i>
ROSE SOUZA	CÂMARA	<i>[Signature]</i>

- CMC -

Conselho Municipal da Cidade

Rua Antônio Candido Coutinho, 260 - Charqueadas/RS - CEP 96745-000 -